



DECRETO Nº 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
PUBLICADO NO JORNAL
Íntima do Interior
FLS. Nº: 3. Ad. 10.449
23/2/2021

REVOGA O DECRETO Nº 007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO AFETADA PELAS CHUVAS INTENSAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO as readequações e preenchimento dos formulários de informações do Desastre – FIDE, perante o Sistema da Defesa Civil Estadual para cadastro de ocorrências – SISDC;

CONSIDERANDO que o Decreto deve ser preenchido e gerado perante o SISDC, conforme o Decreto nº 010/2021;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 010/2021 em atendimento as normas aplicáveis;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 007, de 01 de fevereiro de 2021, diante da publicação do Decreto nº 010, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal Sidnei Polato, 18 de Fevereiro de 2021.


Adalmir José Garbim Junior

Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão/PR